# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 572/07**
**(06 DE NOVEMBRO DE 2007)**

AS COMISSÕES DE - S.S.em 14 / 11 / 2007 PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DE CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU E EU, PROMULGO NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

**Art. 1º -** Fica criado no quadro permanente da Câmara Municipal, o seguinte cargo de provimento em comissão:

I – 01 (hum) cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo V, referência 17, e;

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO UNICA DISCUSSÃO 20 / 11 / 2007 S.S.em PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de novembro de 2007.

**-Dr. CLEBER FURLAN-**
**Presidente**

**-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-**
**Primeiro Secretário**

**-PAULO ROBERTO ÓZIO-**
**Segundo Secretário**